

**PROCESSO SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL**
EDITAL CONSOLIDADO

A Universidade de Caxias do Sul (UCS) torna pública a abertura de inscrições e as condições que regem o Processo Seletivo em Fluxo Contínuo para Bacharelados, Licenciaturas e Tecnologias, nas modalidades presencial e a distância (Biblioteconomia), listados a seguir, de acordo com a Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002 e demais normas legais aplicáveis à espécie, através da realização de: (1) Prova de Redação Presencial, atendendo aos protocolos e critérios determinados pelas normas de distanciamento controlado em face da pandemia da Covid-19; (2) Prova de Redação na modalidade *on-line*, de forma síncrona; e (3) Aproveitamento de notas de Redação dos Vestibulares da UCS (de 2016 a 2021); e Aproveitamento de notas de Redação do ENEM (de 2015 a 2020).

1 Inscrições

1.1 As inscrições para o Processo Seletivo em Fluxo Contínuo deverão ser efetuadas, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico ucs.br/site/estudenaucs/ do dia 22 de outubro de 2020, até as 23h59min (horário de Brasília) do dia 6 de maio de 2021.

1.1.1 O candidato que escolher fazer a **Prova de Redação Presencial** deverá, obrigatoriamente, inscrever-se em até **sete dias antes** da data de realização da Prova, pagando a taxa de inscrição correspondente.

1.1.1.1 O documento de identidade indicado no ato da inscrição deverá ser igualmente apresentado durante o processo de realização da Prova de Redação Presencial devendo obrigatoriamente:

1.1.1.1.1 Apresentar fotografia que permita identificação clara do portador;

1.1.1.1.2 Estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;

1.1.1.1.3 Estar dentro do prazo de validade;

1.1.1.1.4 Não constar o termo **NÃO ALFABETIZADO**.

1.1.1.1.5 São considerados, para fins de identificação do candidato, os seguintes documentos:

1.1.1.1.5.1 Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pela Secretaria da Justiça e da Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares;

1.1.1.1.5.2 Carteira Nacional de Habilitação¹ com foto (somente modelo aprovado pelo art. 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

1.1.1.1.5.3 Passaporte válido (para brasileiros e/ou estrangeiros);

1.1.1.1.5.3.1 Já para estrangeiros, serão considerados, também como documentos de identificação, a cédula emitida pelo Ministério da Justiça (artigos 30 e 33 da Lei nº 6.815/1980 revogada) com fundamento no disposto no artigo 21 da Lei nº. 13.445/2017 e a Carteira do Registro Nacional Migratório com fundamento nos artigos nº 19 a 22 e 117 da Lei 13.445/2017 c/c artigos 58, II e 63 do Decreto nº 9.199/2017;

1.1.1.1.5.4 Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal e controladores do exercício profissional (OAB, CREA, etc.), desde que contenha fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem.

¹ A CNH digital não será aceita como documento de identificação pessoal, já que o uso de dispositivos móveis (celulares) não é permitido.

1.2 O candidato que escolher fazer **Prova de Redação na modalidade *on-line*, de forma síncrona**, deverá, obrigatoriamente, inscrever-se em até **dois dias antes** da data de realização da Prova, pagando a taxa da inscrição correspondente.

1.3 Para ingressar à plataforma digital, a fim de realizar a Prova de Redação, na modalidade *on-line*, de forma síncrona, serão necessários: (1) o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato; e (2) o número de inscrição enviado pela UCS para o e-mail do candidato.

1.4 O candidato que escolher a modalidade **“Aproveitamento de nota da Redação do ENEM”** deverá, obrigatoriamente, inscrever-se em até **dois dias antes** da data de divulgação do resultado, pagando a taxa da inscrição correspondente.

1.5 O valor da inscrição será de R\$ 20,00 (vinte) reais. Estarão dispensados do pagamento do valor da inscrição os candidatos que utilizarem a nota de Redação dos Vestibulares da UCS, de 2016 a 2021 (Aproveitamento), e os que se inscreverem nas Licenciaturas; nesses dois casos, a inscrição poderá ser feita em **até um (1) dia antes** da divulgação.

1.6 O candidato, após o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, deverá pagar o valor correspondente com cartão ou via boleto bancário (preferencialmente na rede bancária), obedecendo à data do vencimento. A inscrição **SOMENTE** estará confirmada após o pagamento.

1.7 A UCS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao último dia estabelecido para o vencimento do valor da inscrição constante no boleto.

1.8 Caso o pagamento tenha sido efetuado e o registro não conste no [site ucs.br/site/estudenaucs/](http://ucs.br/site/estudenaucs/), o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail: vestibular@ucs.br para averiguação e envio do comprovante de pagamento. Estão automaticamente isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos do Aproveitamento da nota de Redação dos Vestibulares da UCS e das Licenciaturas.

1.9 A inscrição no Processo Seletivo em Fluxo Contínuo está vinculada ao número do CPF fornecido pelo candidato.

1.9.1 As inscrições feitas a destempo, mas que cumpriram todas as demais exigências do presente Edital, serão automaticamente aproveitadas no período de inscrição seguinte, conforme tabelas previstas neste Edital.

1.10 O candidato com deficiência (PCD) ou o que necessite de atendimento diferenciado, deverá sinalizar sua intenção, em campo específico do formulário eletrônico de inscrição e preencher a ficha de acessibilidade² disponível em ucs.br/site/estudenaucs/. É necessário fazer *upload* de um laudo médico datado dos últimos trinta (30) dias, no qual se especifique a Classificação Internacional de Doenças (CID) – para PCDs. No entanto, a UCS poderá entrar em contato com o candidato, a fim de verificar a documentação apresentada. Na medida do possível, serão atendidas as solicitações pertinentes para a realização da Prova, levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, de acordo com o disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

1.10.1 Candidatos que tenham sofrido acidente ou sejam acometidos por alguma doença ou tenham sido submetidos a cirurgias de emergência e que se encontram impossibilitados de realizarem a Prova deverão enviar atestado médico com até 24h de antecedência à Prova, para o e-mail: vestibular@ucs.br,

² O candidato que preferir ser identificado com o Nome Social deverá sinalizar em campo específico que se encontra no formulário de acessibilidade.

acompanhado de cópia do documento de identificação pessoal.

1.11 As informações prestadas pelo candidato, no Formulário Eletrônico de Inscrição, são de sua inteira responsabilidade e, após a confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos para esse Processo Seletivo em Fluxo Contínuo, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas regras.

1.12 O candidato poderá ter sua inscrição, nesse Processo, ou sua matrícula na Universidade cancelada, a qualquer momento, além de outras implicações legais, em casos de fraude, falsidade das informações declaradas e/ou do não atendimento da documentação exigida.

1.13 É expressamente proibido ao candidato **efetuar mais de uma inscrição** no Concurso. Caso isso ocorra, a COPS irá validar a **última inscrição** registrada na internet e confirmada mediante o referido pagamento. Em hipótese alguma, será devolvido o valor da inscrição: eventuais pagamentos duplicados e/ou desistência da inscrição são de responsabilidade do candidato e isentam a UCS da devolução dessas quantias.

1.14 A UCS não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2 Cursos ofertados no Processo Seletivo em Fluxo Contínuo, grau, modalidade, turno(s), vagas e condição legal

CAMPUS-SEDE						
Endereço: Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS						
Código	Cursos	Grau	Modalidade	Turno(s) (1)	Vagas	Condição legal (2)
34349	Administração	Bacharelado	Presencial	M	60	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
34348	Administração	Bacharelado	Presencial	N	180	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
44432	Agronomia	Bacharelado	Presencial	T, V, N	70	RRD – Portaria MEC n.º 136, DOU de 2-3-2018, p. 19.
13146	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Presencial	V, N	30	RRD – Portaria MEC n.º 919, DOU de 28-12-2018, p. 225.
54162	Arquitetura e Urbanismo (3)	Bacharelado	Presencial	M, T	50	RRD – Portaria MEC n.º 919, DOU de 28-12-2018, p. 225.
54127	Arquitetura e Urbanismo (3)	Bacharelado	Presencial	V, N	50	RRD – Portaria MEC n.º 919, DOU de 28-12-2018, p. 225.
54260	Artes Visuais (3)	Bacharelado	Presencial	V, N	20	RD – Portaria MEC n.º 69, DOU de 30-1-2015, p. 32.
52275	Artes Visuais (3)	Licenciatura	Presencial	V, N	30	RRD – Portaria MEC n.º 919, DOU de 28-12-2018, p. 225.
34905	Biblioteconomia (EaD)	Bacharelado	EaD	-	120	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 9, de 19-9-2012.
44444	Biomedicina	Bacharelado	Presencial	V, N	60	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 94, de 19-10-2017.
14124	Ciência da Computação	Bacharelado	Presencial	V, N	60	RRD – Portaria MEC n.º 919, DOU de 28-12-2018, p. 225.
44435	Ciências Biológicas	Bacharelado	Presencial	V, N	60	RRD – Portaria MEC n.º 919, DOU de 28-12-2018, p. 225.
42442	Ciências Biológicas	Licenciatura	Presencial	V, N	40	RRD – Portaria MEC n.º 919, DOU de 28-12-2018, p. 225.
34325	Ciências Contábeis	Bacharelado	Presencial	N	100	RRD – Portaria MEC n.º 271, DOU de 4-4-2017, p. 117.

CAMPUS-SEDE						
Endereço: Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS						
34326	Ciências Econômicas	Bacharelado	Presencial	N	60	RRD – Portaria MEC n.º 271, DOU de 4-4-2017, p. 117.
34357	Comércio Internacional	Bacharelado	Presencial	N	80	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
14255	Criação Digital	Bacharelado	Presencial	V, N	40	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 119, de 26-10-2018.
52279	Dança (3, 4)	Licenciatura	Presencial	M, T	30	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 29, de 16-10-2019.
54261	Design (3)	Bacharelado	Presencial	V, N	45	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
53274	Design de Interiores (3)	Tecnologia	Presencial	V, N	45	RD – Portaria MEC n.º 575, DOU de 12-6-2017, p. 13.
64327	Direito	Bacharelado	Presencial	M	60	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
64354	Direito	Bacharelado	Presencial	V	60	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
64323	Direito	Bacharelado	Presencial	N	220	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
44429	Educação Física	Bacharelado	Presencial	M, T, V, N	120	RRD – Portaria MEC n.º 136, DOU de 2-3-2018, p. 19.
42441	Educação Física	Licenciatura	Presencial	M, T, V, N	60	RRD – Portaria MEC n.º 919, DOU de 28-12-2018, p. 225.
44421	Enfermagem	Bacharelado	Presencial	T, V	50	RRD – Portaria MEC n.º 620, DOU de 17-9-2018, p. 16.
14132	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Presencial	V, N	40	RRD – Portaria MEC n.º 919, DOU de 28-12-2018, p. 225.
14169	Engenharia Automotiva	Bacharelado	Presencial	V, N	50	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 6, de 17-9-2013.
14157	Engenharia Civil	Bacharelado	Presencial	V, N	90	RRD – Portaria MEC n.º 919, DOU de 28-12-2018, p. 225.
14168	Engenharia de Computação	Bacharelado	Presencial	V, N	60	RD – Portaria MEC n.º 329, DOU de 12-7-2019, p. 28.
14147	Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	Presencial	V, N	60	RRD – Portaria MEC n.º 919, DOU de 28-12-2018, p. 225.
14140	Engenharia de Materiais	Bacharelado	Presencial	V, N	60	RRD – Portaria MEC n.º 919, DOU de 28-12-2018, p. 225.
14131	Engenharia de Produção	Bacharelado	Presencial	V, N	70	RRD – Portaria MEC n.º 919, DOU de 28-12-2018, p. 225.
14164	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Presencial	V, N	60	RRD – Portaria MEC n.º 919, DOU de 28-12-2018, p. 225.
14122	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Presencial	V, N	110	RRD – Portaria MEC n.º 919, DOU de 28-12-2018, p. 225.
14123	Engenharia Química	Bacharelado	Presencial	V, N	80	RRD – Portaria MEC n.º 919, DOU de 28-12-2018, p. 225.
43444	Estética e Cosmética	Tecnologia	Presencial	N	80	RD – Portaria MEC n.º 647, DOU de 24-9-2018, p. 30-31.
44430	Farmácia	Bacharelado	Presencial	V, N	60	RRD – Portaria MEC n.º 658, DOU de 1-10-2018, p. 19 a 20.
24510	Filosofia	Bacharelado	Presencial	V, N	30	RRD – Portaria MEC n.º 919, DOU de 28-12-2018, p. 225.
22525	Filosofia	Licenciatura	Presencial	V, N	30	RRD – Portaria MEC n.º 919, DOU de 28-12-2018, p. 225.
12172	Física	Licenciatura	Presencial	V, N	25	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 20, de 18-9-2014.

CAMPUS-SEDE						
Endereço: Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS						
44428	Fisioterapia	Bacharelado	Presencial	M, V, N	80	RRD – Portaria MEC n.º 136, DOU de 2-3-2018, p. 19.
33283	Fotografia	Tecnologia	Presencial	N	60	RD – Portaria MEC n.º 297, DOU de 10-7-2013, p. 24.
33384	Gastronomia - UCS/ICIF (5)	Tecnologia	Presencial	T, V, N	80	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
33367	Gestão Comercial	Tecnologia	Presencial	N	100	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
33389	Gestão da Produção Industrial	Tecnologia	Presencial	N	40	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 13, de 27-6-2018.
33163	Gestão da Qualidade	Tecnologia	Presencial	N	50	RRD – Portaria MEC n.º 271, DOU de 4-4-2017, p. 117.
33366	Gestão de Recursos Humanos	Tecnologia	Presencial	N	100	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
33368	Gestão Financeira	Tecnologia	Presencial	N	100	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
946	Governança para Cidades Inteligentes (6)	Tecnologia	EaD	-	80	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 1, de 5-1-2021.
22276	História	Licenciatura	Presencial	V, N	60	RRD – Portaria MEC n.º 919, DOU de 28-12-2018, p. 225.
13173	Jogos Digitais	Tecnologia	Presencial	N	30	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 118, 26-10-18.
34251	Jornalismo	Bacharelado	Presencial	V, N	60	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
22278	Letras/Inglês	Licenciatura	Presencial	V, N	40	RRD – Portaria MEC n.º 919, DOU de 28-12-2018, p. 225.
22287	Letras/Libras	Licenciatura	Presencial	V, N	40	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 31, de 23-10-2019.
22277	Letras/Português	Licenciatura	Presencial	V, N	40	RRD – Portaria MEC n.º 919, DOU de 28-12-2018, p. 225.
24273	Letras: Redação e Revisão de Textos	Bacharelado	Presencial	N	30	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 3, de 5-1-2021.
33364	Marketing	Tecnologia	Presencial	N	100	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
12170	Matemática	Licenciatura	Presencial	V, N	40	RRD – Portaria MEC n.º 919, DOU de 28-12-2018, p. 225.
44437	Medicina Veterinária	Bacharelado	Presencial	T, V, N	150	RD – Portaria MEC n.º 914, DOU de 15-8-2017, p. 20-22.
54284	Moda (3)	Bacharelado	Presencial	V, N	40	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 101, de 19-10-2017.
52281	Música (3)	Licenciatura	Presencial	V, N	30	RRD – Portaria MEC n.º 919, DOU de 28-12-2018, p. 225.
44431	Nutrição	Bacharelado	Presencial	T, V, N	60	RRD – Portaria MEC n.º 136, DOU de 2-3-2018, p. 19.
44443	Odontologia	Bacharelado	Presencial	T, V, N	60	A – Portaria MEC n.º 398, DOU de 1-6-2015, p. 15.
22573	Pedagogia	Licenciatura	Presencial	V, N	60	RRD – Portaria MEC n.º 919, DOU de 28-12-2018, p. 225.
43446	Podologia (7)	Tecnologia	Presencial	M, T, V, N	40	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 4, de 5-1-2021.
947	Processos Escolares para Cidades Inteligentes e Ecossistemas de Inovação (6)	Tecnologia	EaD	-	80	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 2, de 5-1-2021.
33365	Processos Gerenciais	Tecnologia	Presencial	N	100	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.

CAMPUS-SEDE						
Endereço: Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS						
33285	Produção Audiovisual	Tecnologia	Presencial	N	30	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 99, de 19-10-2017.
24228	Psicologia	Bacharelado	Presencial	M, T, V	70	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
24271	Psicologia	Bacharelado	Presencial	V, N	70	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
34241	Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Presencial	V, N	60	RRD – Portaria MEC n.º 271, DOU de 4-4-2017, p. 117.
12171	Química	Licenciatura	Presencial	V, N	30	RRD – Portaria MEC n.º 919, DOU de 28-12-2018, p. 225.
43436	Radiologia	Tecnologia	Presencial	V, N	60	RRD – Portaria MEC n.º 136, DOU de 2-3-2018, p.19.
34282	Relações Públicas – Comunicação Organizacional	Bacharelado	Presencial	V, N	50	RRD – Portaria MEC n.º 548, DOU de 6-6-2017, p. 36.
24270	Serviço Social	Bacharelado	Presencial	N	30	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
34381	Turismo	Bacharelado	Presencial	N	40	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE VACARIA						
Endereço: Av. Dom Frei Cândido Maria Bampi, 2800 – CEP: 95200-000 – Vacaria – RS						
Código	Cursos	Grau	Modalidade	Turno(s) (1)	Vagas	Condição legal (2)
34726	Administração	Bacharelado	Presencial	N	40	RRD – Portaria MEC n.º 271, DOU de 4-4-2017, p. 117.
44744	Agronomia	Bacharelado	Presencial	T, V, N	60	RRD – Portaria MEC n.º 136, DOU de 2-3-2018, p. 19.
34725	Ciências Contábeis	Bacharelado	Presencial	N	30	RRD – Portaria MEC n.º 271, DOU de 4-4-2017, p. 117.
64723	Direito	Bacharelado	Presencial	N	80	RRD – Portaria MEC n.º 271, DOU de 4-4-2017, p. 117.
946	Governança para Cidades Inteligentes (6)	Tecnologia	EaD	-	80	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 1, de 5-1-2021.
33306	Marketing	Tecnologia	Presencial	N	20	A – Portaria MEC n.º 243, DOU de 31-5-2019, p. 38.
947	Processos Escolares para Cidades Inteligentes e Ecossistemas de Inovação (6)	Tecnologia	EaD	-	80	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 2, de 5-1-2021.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DOS VINHEDOS – BENTO GONÇALVES						
Endereço: Alameda João Dal Sasso, 800 – CEP: 95705-266 – Bento Gonçalves – RS						
Código	Cursos	Grau	Modalidade	Turno(s) (1)	Vagas	Condição legal (2)
34663	Administração	Bacharelado	Presencial	N	100	RRD – Portaria MEC n.º 271, DOU de 4-4-2017, p. 117.
54674	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Presencial	V, N	60	RD – Portaria MEC n.º 608, DOU de 10-9-2018, p. 28.
14677	Ciência da Computação	Bacharelado	Presencial	V, N	30	RD – Portaria MEC n.º 745, DOU de 17-7-2017, p. 19.
42659	Ciências Biológicas	Licenciatura	Presencial	V, N	50	RRD – Portaria MEC n.º 919, DOU de 28-12-2018, p. 225.
34625	Ciências Contábeis	Bacharelado	Presencial	N	50	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
34664	Comércio Internacional	Bacharelado	Presencial	V, N	40	RRD – Portaria MEC n.º 271, DOU de 4-4-2017, p. 117.
54665	Design	Bacharelado	Presencial	V, N	40	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DOS VINHEDOS – BENTO GONÇALVES

Endereço: Alameda João Dal Sasso, 800 – CEP: 95705-266 – Bento Gonçalves – RS

64623	Direito	Bacharelado	Presencial	N	80	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
64628	Direito	Bacharelado	Presencial	M	50	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
42683	Educação Física	Licenciatura	Presencial	V, N	30	RRD – Portaria MEC n.º 919, DOU de 28-12-2018, p. 225.
14678	Engenharia Civil	Bacharelado	Presencial	V, N	60	A – Portaria MEC n.º 180, DOU de 9-5-2013, p. 27.
14654	Engenharia de Produção	Bacharelado	Presencial	V, N	60	RRD – Portaria MEC n.º 919, DOU de 28-12-2018, p. 225.
14657	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Presencial	V, N	60	RRD – Portaria MEC n.º 919, DOU de 28-12-2018, p. 225.
14660	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Presencial	V, N	80	RRD – Portaria MEC n.º 919, DOU de 28-12-2018, p. 225.
44686	Farmácia	Bacharelado	Presencial	V, N	50	A – Portaria MEC n.º 94, DOU de 8-2-2018, p. 31 e 32.
44685	Fisioterapia	Bacharelado	Presencial	V, N	50	A – Portaria MEC n.º 94, DOU de 8-2-2018, p. 31 e 32.
33323	Gestão Comercial	Tecnologia	Presencial	N	20	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 34, de 25-9-2018.
946	Governança para Cidades Inteligentes (6)	Tecnologia	EaD	-	80	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 1, de 5-1-2021.
44687	Nutrição	Bacharelado	Presencial	V, N	50	A – Portaria MEC n.º 94, DOU de 8-2-2018, p. 31 e 32.
22680	Pedagogia	Licenciatura	Presencial	V, N	30	RRD – Portaria MEC n.º 919, DOU de 28-12-2018, p. 225.
947	Processos Escolares para Cidades Inteligentes e Ecossistemas de Inovação (6)	Tecnologia	EaD	-	80	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 2, de 5-1-2021.
33308	Processos Gerenciais	Tecnologia	Presencial	N	20	A – Portaria MEC n.º 243, DOU de 31-5-2019, p. 38.
24684	Psicologia	Bacharelado	Presencial	V, N	60	A – Portaria MEC n.º 877, DOU de 16-11-2015, p. 61.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DAS HORTÊNSIAS – CANELA

Endereço: Rua Rodolfo Schlieper, 222 – CEP: 95680-000 – Canela – RS

Código	Cursos	Grau	Modalidade	Turno(s) (1)	Vagas	Condição legal (2)
34351	Administração	Bacharelado	Presencial	N	60	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
34370	Ciências Contábeis	Bacharelado	Presencial	N	40	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
64336	Direito	Bacharelado	Presencial	N	100	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
33385	Gastronomia	Tecnologia	Presencial	N	40	A – Portaria MEC n.º 238, DOU de 31-3-2017, p. 17.
33372	Gestão de Recursos Humanos	Tecnologia	Presencial	N	20	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 34, de 25-9-2018.
946	Governança para Cidades Inteligentes (6)	Tecnologia	EaD	-	80	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 1, de 5-1-2021.
33318	Hotelaria	Tecnologia	Presencial	N	80	RD – Portaria MEC n.º 1193, DOU de 5-12-1979, p. 18.278.
33370	Marketing	Tecnologia	Presencial	N	20	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 33, de 23-10-2019.
44440	Nutrição	Bacharelado	Presencial	N	40	A – Portaria MEC n.º 212, DOU de 20-5-2013, p. 31.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DAS HORTÊNSIAS – CANELA

Endereço: Rua Rodolfo Schlieper, 222 – CEP: 95680-000 – Canela – RS

947	Processos Escolares para Cidades Inteligentes e Ecossistemas de Inovação (6)	Tecnologia	EaD	-	80	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 2, de 5-1-2021.
-----	--	------------	-----	---	----	---

CAMPUS UNIVERSITÁRIO VALE DO CAÍ – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Endereço: RS 122 – S/Nº – Km 10 – CEP: 95760-000 – São Sebastião do Caí – RS

Código	Cursos	Grau	Modalidade	Turno(s) (1)	Vagas	Condição legal (2)
34353	Administração	Bacharelado	Presencial	N	50	RRD – Portaria MEC n.º 271, DOU de 4-4-2017, p. 117.
34358	Ciências Contábeis	Bacharelado	Presencial	N	40	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
64347	Direito	Bacharelado	Presencial	N	60	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
33322	Gestão Comercial	Tecnologia	Presencial	N	20	A – Portaria MEC n.º 243, DOU de 31-5-2019, p. 38.
946	Governança para Cidades Inteligentes (6)	Tecnologia	EaD	-	80	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 1, de 5-1-2021.
947	Processos Escolares para Cidades Inteligentes e Ecossistemas de Inovação (6)	Tecnologia	EaD	-	80	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 2, de 5-1-2021.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE FARROUPILHA

Endereço: Rodovia dos Romeiros, 567 – CEP: 95180-000 – Farroupilha – RS

Código	Cursos	Grau	Modalidade	Turno(s) (1)	Vagas	Condição legal (2)
34352	Administração	Bacharelado	Presencial	N	40	RRD – Portaria MEC n.º 271, DOU de 4-4-2017, p. 117.
34339	Ciências Contábeis	Bacharelado	Presencial	N	30	RRD – Portaria MEC n.º 271, DOU de 4-4-2017, p. 117.
64343	Direito	Bacharelado	Presencial	N	50	RRD – Portaria MEC n.º 545, DOU de 6-6-2017, p. 33.
33381	Gestão Comercial	Tecnologia	Presencial	N	50	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 6, de 5-6-2020.
33374	Gestão de Recursos Humanos	Tecnologia	Presencial	N	50	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
946	Governança para Cidades Inteligentes (6)	Tecnologia	EaD	-	80	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 1, de 5-1-2021.
947	Processos Escolares para Cidades Inteligentes e Ecossistemas de Inovação (6)	Tecnologia	EaD	-	80	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 2, de 5-1-2021.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA PRATA

Endereço: Rua Clemente Tarasconi, 71 – CEP: 95320-000 – Nova Prata – RS

Código	Cursos	Grau	Modalidade	Turno(s) (1)	Vagas	Condição legal (2)
34356	Administração	Bacharelado	Presencial	N	50	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
44446	Agronomia	Bacharelado	Presencial	T, V, N	50	A – Portaria MEC n.º 172, DOU de 10-4-2019, p. 118.
34345	Ciências Contábeis	Bacharelado	Presencial	N	30	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
64360	Direito	Bacharelado	Presencial	N	60	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
33311	Gestão da Produção Industrial	Tecnologia	Presencial	N	20	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 34, de 25-9-2018.
33313	Gestão Financeira	Tecnologia	Presencial	N	20	A – Portaria MEC n.º 243, DOU de 31-05-19, p. 38.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA PRATA						
Endereço: Rua Clemente Tarasconi, 71 – CEP: 95320-000 – Nova Prata – RS						
946	Governança para Cidades Inteligentes (6)	Tecnologia	EaD	-	80	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 1, de 5-1-2021.
947	Processos Escolares para Cidades Inteligentes e Ecossistemas de Inovação (6)	Tecnologia	EaD	-	80	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 2, de 5-1-2021.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE GUAPORÉ						
Endereço: Rua do Poente, nº 633 – Centro – CEP: 99200-000 – Guaporé – RS						
Código	Cursos	Grau	Modalidade	Turno(s) (1)	Vagas	Condição legal (2)
34355	Administração	Bacharelado	Presencial	N	30	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
34332	Ciências Contábeis	Bacharelado	Presencial	N	30	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 10, de 17-9-2013.
64334	Direito	Bacharelado	Presencial	N	50	RRD – Portaria MEC n.º 210, DOU de 7-7-2020, p. 106.
33316	Gestão Comercial	Tecnologia	Presencial	N	20	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 34, de 25-9-2018.
946	Governança para Cidades Inteligentes (6)	Tecnologia	EaD	-	80	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 1, de 5-1-2021.
947	Processos Escolares para Cidades Inteligentes e Ecossistemas de Inovação (6)	Tecnologia	EaD	-	80	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 2, de 5-1-2021.

POLO DE APOIO PRESENCIAL DE TORRES						
Endereço: Rua José Bonifácio, nº 877 – Centro – CEP: 95560-000 – Torres – RS						
Código	Cursos	Grau	Modalidade	Turno(s) (1)	Vagas	Condição legal (2)
946	Governança para Cidades Inteligentes (6)	Tecnologia	EaD	-	80	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 1, de 5-1-2021.
947	Processos Escolares para Cidades Inteligentes e Ecossistemas de Inovação (6)	Tecnologia	EaD	-	80	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 2, de 5-1-2021.

(1) Turnos de Funcionamento – Manhã (M); Tarde (T); Vespertino (V); Noite (N).

(2) Condição Legal – Ato Oficial: Autorizado (A); Reconhecimento por Tempo Determinado (RD); Renovação de Reconhecimento por Tempo Determinado (RRD); Diário Oficial da União (DOU).

(3) As aulas acontecerão no Campus 8 (Endereço: Avenida Frederico Segala, 3099 – Bairro Samuara (RS 122 – Km 69) – CEP: 95010-550 – Caxias do Sul – RS).

(4) Algumas disciplinas poderão acontecer em turnos diferentes dos indicados no Quadro.

(5) Algumas disciplinas acontecerão na Escola de Gastronomia (Endereço: Av. Vindima, 1000 – Parque de Eventos Eloy Kunz – CEP: 95010-550 – Flores da Cunha/ RS).

(6) Este curso, apesar de oferecido em todas as unidades, disponibiliza 80 vagas.

(7) As aulas ocorrerão às segundas e terças-feiras, nos turnos indicados no Quadro.

3 Modalidades do Processo Seletivo em Fluxo Contínuo

3.1 Realização de Prova de Redação Presencial (dias 22 de novembro de 2020 e 14 de fevereiro de 2021).

3.2 Prova de Redação na modalidade *on-line*, de forma síncrona (conforme datas especificadas no item 3.5).

3.3 Aproveitamento da nota de Redação dos Vestibulares da UCS, de 2016 a 2021 (nos termos do item 4.2.2 do presente Edital) e Aproveitamento da nota de Redação do ENEM, de 2015 a 2020, nos termos do item 4.2.3 do presente Edital.

3.4 É facultado ao candidato escolher se deseja fazer a Prova de Redação Presencial (dia 22 de novembro de 2020 ou 14 de fevereiro de 2021) ou Prova de Redação na modalidade *on-line*, de forma síncrona (nas

demais datas listadas no item 3.5), ou utilizar-se de uma das duas modalidades de Aproveitamento da nota de Redação.

3.5 O candidato que optar pela realização da Prova de Redação Presencial ou Prova de Redação na modalidade *on-line*, de forma síncrona, poderá escolher, no ato da inscrição, uma das seguintes datas.

DATA DA PROVA	HORÁRIO	LOCAL
5 de novembro de 2020 (quinta-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
22 de novembro de 2020 (domingo) – Vestibular de Verão	8h30min	Modalidade presencial*
3 de dezembro de 2020 (quinta-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
13 de dezembro de 2020 (domingo)	13h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
17 de dezembro de 2020 (quinta-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
7 de janeiro de 2021 (quinta-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
14 de janeiro de 2021 (quinta-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
21 de janeiro de 2021 (quinta-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
28 de janeiro de 2021 (quinta-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
4 de fevereiro de 2021 (quinta-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
14 de fevereiro de 2021 (domingo) – Vestibular Complementar	13h30min	Modalidade presencial*
18 de fevereiro de 2021 (quinta-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
25 de fevereiro de 2021 (quinta-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
4 de março de 2021 (quinta-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
11 de março de 2021 (quinta-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
25 de março de 2021 (quinta-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
8 de abril de 2021 (quinta-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
22 de abril de 2021 (quinta-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona
29 de abril de 2021 (quinta-feira)	19h30min	Modalidade <i>on-line</i> , de forma síncrona

(*) O candidato que escolher fazer a Prova de Redação Presencial no dia 22-11-2020 ou no dia 14-2-2021 poderá inscrever-se até 15-11-2020 ou até 10-2-2021, respectivamente. Excepcionalmente, essas Provas ocorrerão no turno da manhã (22-11-2020) e no turno da tarde (14-2-2021), no Campus-sede e em todas as Unidades da UCS. Caso em alguma cidade haja impedimento, em função da pandemia da Covid-19, a realização da Prova será na modalidade *on-line*, de forma síncrona, no mesmo horário estabelecido para a Prova Presencial. Nesses casos (realização da Prova Presencial), será adotada uma sistemática escalonada de ingresso aos Blocos, no intuito de evitar aglomerações e em atendimento aos Protocolos de Biossegurança.

3.6 A Redação deverá ser redigida em Língua Portuguesa e será avaliada tendo em conta as Normas Ortográficas, conforme Decreto nº 6.583/08 e alterações, bem como as demais exigências disponíveis em ucs.br/site/estudenaucs/.

3.7 O candidato que aproveitar a nota da Redação da UCS ou a nota de Redação do ENEM NÃO PRECISARÁ REALIZAR A PROVA DE REDAÇÃO PRESENCIAL, NEM A PROVA NA MODALIDADE *ON-LINE*, DE FORMA SÍNCRONA.

3.8 Medidas de segurança da Prova de Redação Presencial

3.8.1 Objetivando a lisura do Processo Seletivo, na realização da Prova de Redação Presencial, durante e após a realização da Prova, o candidato deverá observar as seguintes orientações:

3.8.2 Acondicionar equipamentos eletrônicos e/ou eletromagnéticos de comunicação, armazenamento ou transmissão de dados, relógios, réguas, calculadoras, fones de ouvido e/ou similares em embalagens plásticas que deverão ser mantidas fechadas até o final da Prova.

3.8.3 Guardar mochilas, bolsas, volumes do candidato em local previamente definido na Sala onde realizará a Prova.

3.8.4 A UCS não se responsabiliza por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos trazidos pelo candidato, nem por eventuais danos a eles causados.

3.8.5 É vedado ao candidato levar consigo a Folha de Propostas com o Rascunho. O candidato que não respeitar essa determinação será excluído do Processo Seletivo.

3.8.6 Ao final do tempo determinado de realização da Prova, serão disponibilizadas, no *site* da UCS (ucs.br/vestibular), as propostas de Redação.

3.9 Por medida de segurança sanitária (para evitar aglomeração de pessoas na entrada dos prédios) será adotada a seguinte distribuição da entrada dos candidatos nos dias em que será realizada a Prova de Redação Presencial:

DISTRIBUIÇÃO DA ENTRADA DOS CANDIDATOS

LETRA INICIAL DO PRIMEIRO NOME	HORÁRIO DE ENTRADA DIA 22-11-2020	HORÁRIO DE ENTRADA DIA 14-2-2021
A, B, C, D, E	das 7h às 7h15min	das 12h às 12h15min
F, G, H, I, J	das 7h15min às 7h30min	das 12h15min às 12h30min
K, L, M, N, O	das 7h30min às 7h45min	das 12h30min às 12h45min
P, Q, R, S, T	das 7h45min às 8h	das 12h45min às 13h
U, V, W, X, Y, Z	das 8h às 8h15min	das 13h às 13h15min

3.10 Medidas de Biossegurança da Prova de Redação Presencial

3.10.1 A Universidade de Caxias do Sul, visando à preservação da vida dos participantes que optarem pela realização da Prova de Redação Presencial, neste período de pandemia, adotará todas as medidas de prevenção e de segurança sanitárias recomendadas pelos órgãos de saúde e estabelecidas nas normas legais aplicáveis à espécie. Para tanto, as seguintes medidas de prevenção deverão ser observadas e cumpridas pelos candidatos:

(a) Trazer sua própria água, em garrafa plástica transparente, sem rótulo, de até 500 ml; além disso, é permitido trazer, em embalagem plástica transparente, barra de cereal e chocolate picado (ambos fora das embalagens originais).

(b) Trazer caneta esferográfica azul transparente, pois a UCS, por medida de segurança sanitária, não a fornecerá, como nas edições anteriores.

(c) Concordar com a medição da temperatura corporal que será aferida por profissionais treinados, na entrada de cada Bloco, utilizando-se termômetro digital. Caso haja mais de 37,5º, o candidato será direcionado a uma sala individual a fim de realizar a Prova.

(d) Chegar à Universidade com máscara de proteção facial com cobertura total de nariz e boca. Essa máscara será substituída por outra que a UCS fornecerá para a realização da Prova. Não será permitida a entrada, nem a permanência nos Blocos, sem máscara.

(e) Higienizar mãos com álcool em gel que será disponibilizado em todos os ambientes de realização da Prova.

(f) Responsabilizar-se pelo acondicionamento e/ou descarte do material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.

(g) Observar os protocolos e manter o distanciamento social.

(h) Atentar para o horário de chegada (especificado no item 3.9), que ocorrerá em grupos, em intervalos de 15 minutos, para evitar aglomerações na entrada dos Blocos.

3.10.2 Além das medidas acima elencadas, os candidatos deverão obrigatoriamente observar e cumprir o disposto no “Protocolo para a realização do Vestibular de forma presencial”, o qual será publicado no endereço eletrônico ucs.br em até 15 (quinze dias) antes da data prevista para a realização da Prova e passará a ser parte integrante e indissociável do presente certame.

3.10.3 Em decorrência da declaração de pandemia pela Covid-19 pela Organização Mundial de Saúde (OMS), ficam os candidatos cientes, desde já, que, em caso de impedimento da realização da Prova presencial, em decorrência de determinações do poder público, as provas presenciais poderão ter sua data alterada ou, até mesmo, serem realizadas com uso de tecnologias remotas ou, ainda, dispensada sua realização com a adoção de outros critérios de classificação, a serem informados por meio de Aditivo.

3.11 Medidas de segurança da Prova de Redação, na modalidade *on-line* , de forma síncrona

3.11.1 O ingresso ao ambiente digital deverá ser feito pelo *link* ucs.br/pso com 30 minutos de antecedência para o início efetivo da Prova (um cronômetro regressivo irá apontando o tempo que falta para começar). A Prova de Redação, na modalidade *on-line*, de forma síncrona, terá a duração máxima de duas (2) horas, sendo que a finalização e envio do texto produzido deverão ser feitos dentro dessas duas (2) horas.

3.11.2 Objetivando a lisura do Processo Seletivo, na modalidade *on-line*, de forma síncrona, durante e após a realização da Prova, não será permitido ao candidato:

3.11.2.1 Compartilhar o *link* recebido com outras pessoas.

3.11.2.2 Consultar *sites* ou qualquer material de apoio, físico e digital.

3.11.2.3 Aceitar ajuda de terceiros.

3.11.2.4 Copiar partes de texto sem referência (isso é plágio, de acordo com o artigo 184 do Código Penal – Decreto-lei 2848/40).

3.11.2.5 Copiar a Prova e repassá-la a outros.

3.11.2.6 Extrapolar o tempo máximo determinado para a realização da Prova, ou seja, duas (2) horas.

3.11.2.7 Reingressar na plataforma, mesmo que tenha havido problemas de conexão ou queda de energia no local onde está realizando a Prova, depois de expirado o prazo de 2 horas de realização da Redação.

3.11.2.7.1 Casos de queda de conexão ou de energia permitirão ao candidato fazer nova Prova de Redação no dia seguinte à data de realização da Prova de Redação, na modalidade *on-line*, de forma síncrona, a partir das 19h30min. Nesse caso, serão aplicadas as mesmas regras.

4 Normas de ingresso

4.1 Classificação no Processo Seletivo em Fluxo Contínuo

4.1.1 A classificação dos candidatos aprovados levará em consideração: (1) nota igual ou superior a um (1); (2) o total de vagas disponíveis; (3) a ordem de ocupação das vagas disponíveis para cada Curso.

4.2. Critérios para Aproveitamento e aprovação nas respectivas modalidades do Processo Seletivo em Fluxo Contínuo.

4.2.1 Realização de Prova de Redação Presencial ou Prova de Redação na modalidade *on-line*, de forma síncrona: será considerado aprovado o candidato que tenha obtido nota superior a 1 (um) nesse processo.

4.2.2 Aproveitamento da nota de Redação dos Vestibulares da UCS de 2016 a 2021: será considerado aprovado o candidato que tenha obtido nota superior a 1 (um), no respectivo Concurso Vestibular indicado.

4.2.3 Aproveitamento da nota de Redação do ENEM de 2015 a 2020: será considerado aprovado o candidato que tenha obtido nota superior a 1 (um) considerando a conversão/ponderação da prova do ENEM para a metodologia da UCS.

5 Inexistência de recurso

5.1 Em virtude da natureza do Processo Seletivo em Fluxo Contínuo, tanto para a Prova de Redação Presencial como para a Prova de Redação na modalidade *on-line*, de forma síncrona, em nenhum caso será concedida vista ou revisão da Prova de Redação ou da conversão/ponderação da nota do ENEM, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.

6 Divulgação dos resultados

6.1 Considerando as diferentes formas de ingresso: Realização de Prova de Redação Presencial ou Prova de Redação na modalidade *on-line*, de forma síncrona, Aproveitamento da nota de Redação da UCS e Aproveitamento da nota de Redação do ENEM, nesse Processo Seletivo em Fluxo Contínuo, haverá divulgação semanal dos resultados no site ucs.br/site/estudancau/, como indicado no quadro a seguir.

Nota da Redação da Prova Presencial, Nota da Redação na modalidade *on-line*, de forma síncrona, Aproveitamento da nota de Redação da UCS e Aproveitamento da nota de Redação do ENEM

Mês	Dias de divulgação da relação dos candidatos aprovados				
Novembro	3	9	16	25	30
Dezembro	7	15	18	21	-
Janeiro	4	11	18	25	-
Fevereiro	1º	8	17	22	-
Março	1º	8	15	22	29
Abril	5	12	19	26	-
Maio	3	10	-	-	-

6.2 A UCS efetuará, até o preenchimento das vagas previstas no item 2, tantas chamadas quantas forem necessárias, durante a validade deste Processo Seletivo em Fluxo Contínuo.

7 Matrícula

7.1 O candidato aprovado deverá aguardar contato da Central de Atendimento que fornecerá instruções para a efetivação da matrícula, sem que seja necessário comparecer, de forma presencial, à UCS.

7.1.1 Para brasileiros, é condição indispensável para a confirmação de vaga e matrícula, a apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (devendo ali constar a aprovação no Estágio, para os cursos profissionalizantes, como previsto na Legislação), ou do Diploma correspondente, ou, ainda, do Diploma de Curso Superior registrado. Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar um desses documentos nos prazos estabelecidos.

7.1.2 Para estrangeiros, é condição indispensável para a confirmação de vaga e matrícula, a apresentação dos seguintes documentos: cédula emitida pelo Ministério da Justiça (artigos 30 e 33 da Lei nº 6.815/1980 revogada) com fundamento no disposto no artigo 21 da Lei nº. 13.445/2017 e a Carteira do Registro Nacional Migratório com fundamento nos artigos nº 19 a 22 e 117 da Lei 13.445/2017 c/c artigos 58, II e 63 do Decreto nº 9.199/2017 ou o Passaporte com visto permanente ou de estudante, bem como o correspondente comprovante de conclusão do Ensino Médio. Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar um desses documentos nos prazos estabelecidos.

7.2 A UCS reserva-se o direito de suspender a oferta dos Cursos em caso de baixa procura/demandas de candidatos.

7.3 A UCS reserva-se o direito de não realizar o Processo Seletivo em Fluxo Contínuo em caso de ausência de inscritos.

7.4 O número de alunos, por turma, dependerá da disciplina, curso, número de vagas ofertadas, quantidade de alunos que estejam cursando créditos adicionais e estudantes PROUNI.

8 Validade do Processo Seletivo em Fluxo Contínuo

8.1 O Processo Seletivo em Fluxo Contínuo é válido para a matrícula nos períodos letivos de 2021.

9 Realização

9.1 A realização do Concurso está confiada à Comissão Permanente de Seleção (COPS), que resolverá quaisquer questões que possam advir do presente Processo Seletivo em Fluxo Contínuo.

10 Informações sobre as Condições de Oferta dos Cursos

10.1 As informações sobre as condições de oferta dos cursos, conforme Portaria Normativa MEC nº 23/2017, com as alterações da Portaria Normativa MEC nº 742/2018, estão disponíveis no *site* da UCS (ucs.br).

11 Disposições finais

11.1 Com a inscrição, o candidato adere a todos os termos deste Edital e do “Protocolo para a realização do Vestibular de forma presencial”, bem como assume todo e qualquer risco de eventual contágio com a COVID-19, isentando a Universidade de Caxias do Sul de qualquer responsabilidade nesse sentido.

11.2 Informações complementares encontram-se no *site* ucs.br/site/processo-seletivo-continuo/duvidas e constituem-se em normas que integram o presente Edital.

Caxias do Sul, 20 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Evaldo Antonio Kuiava

Reitor